



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0353450.

Diante das informações e documentos contidos nos autos, e tendo presente a competência desta Diretoria-Geral prevista no art. 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17 e alterações posteriores, **autorizo** a renovação do contrato de locação do imóvel onde se encontra instalado e em funcionamento o cartório da 53ª Zona Eleitoral, situado Rua Presidente Kennedy, s/n, Quadra 67-B, Lote 05, Centro, no município de Iporá-GO, pelo prazo doze meses contados a partir de 17 de outubro de 2022 *ou até que se celebre novo contrato de locação (SEI nº 22.0.000009784-9), o que ocorrer primeiro*, com aluguel mensal de R\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais), oportunidade em que **ratifico** o reconhecimento da dispensa de licitação para aludida renovação contratual, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, realizada pela titular da Secretaria de Administração e Orçamento, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas da contratada.

Nos termos do art. 26 do Estatuto de Licitações e Contratos, o presente reconhecimento de dispensa de licitação deve ser publicado na Imprensa Oficial, no prazo legal. Para tanto, os autos devem ser remetidos à Secretaria de Administração e Orçamento.

Após, em observância aos ditames insculpidos no art. 38, parágrafo único, do aludido Estatuto, a minuta do instrumento contratual (doc. 0351434) deve ser objeto de exame e apreciação pela Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral e, oportunamente, ter seu resumo publicado na Imprensa Oficial, conforme preconiza o art. 61, parágrafo único. De igual forma, deve ser publicado no Portal da Transparência.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353453** e o código CRC **BE656718**.